Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 626/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente estude a possibilidade de colocar uma proteção defronte a residência de nº 443, da Rua Jacques Gonçalves, no Jardim Serrano II.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que no local existe uma curva acentuada e devido ao aumento do fluxo de veículos, o número de acidentes no local tem aumentado consideravelmente, em virtude do abuso de velocidade praticado por motoristas irresponsáveis; e,

CONSIDERANDO ainda, que o morador está assustado com o número de acidentes ali registrados, e este Vereador constatou também a velocidade praticada pelos motoristas que trafegam pelo local, sendo assim, a instalação de uma proteção evitará que algum veículo, em caso de acidente, se choque com a referida residência.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 24 de agosto de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 24 de agosto de 2.009

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador